Decreto de 14 de Março de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido e a partir de 10 do corrente mês a subvenção concedida por esta Municipalidade ao Sr. Afonso Alberti, professor da escola localizada no 2º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 14 de Março de 1944.

Prefeito